

# JORNAL DO PROCURADOR



PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | JAN/FEV 2014 | EDIÇÃO 65



## PRERROGATIVAS

Resolução que trata do controle de frequência constrange procuradores

**página 3**

## APESP NO CONSELHO

Pleitos da carreira têm espaço no Momento do Procurador

**página 8**

## INTERESSE PÚBLICO

Protagonismo da Advocacia Pública é destaque na Lei Anticorrupção

**página 9**

## DIREITOS

Câmara decide que honorários advocatícios pertencem aos advogados públicos

**página 10**

**Conheça os integrantes da Diretoria da Apesp para o biênio 2014/2015**

# A virtude está no meio

Somos uma carreira de gigantes. Os procuradores do Estado de São Paulo, apesar de toda a carência material e da absoluta falta de profissionais de apoio às suas funções, exercem com brilho um trabalho de fundamental importância para o Estado bandeirante.

Reunimos nos nossos quadros professores, pesquisadores e alunos das maiores e melhores escolas de direito do mundo. Doutrinadores, referências do direito e formadores de opinião jurídica dividem precárias instalações de trabalho, repartem estagiários, funcionários e equipamentos essenciais ao exercício do nobre mister de advogar para o povo paulista.

Mesmo submetidos a um retrógrado e inéxito controle de frequência que se pauta pelo rigor burocrático despreocupado com a efetiva qualidade da cada vez maior carga de trabalho, a Advocacia Pública segue sendo exercida com a excelência que é a marca pessoal dos procuradores. Mérito individual. A instituição tem sobrevivido muito mais pela força autônoma de cada um de seus membros, que com suas enormes habilidades superam as inaceitáveis adversidades que afligem a PGE, do que pela habilidade daqueles que a comandam.

É notória a carência de uma sólida proposta de condução de três assuntos medulares: (1) não há uma política remuneratória eficaz ao resgate da paridade com as demais carreiras jurídicas; (2) não há planejamento efetivo para resolver os graves problemas materiais e estruturais dos ambientes de trabalho onde os procuradores precisam assinar frequência diariamente e (3) não se vislumbra solução para a absoluta insuficiência de profissionais de apoio às atividades próprias dos procuradores.

Há diversos caminhos juridicamente seguros para trilhar, alguns inclusive já apontados pela Apesp (auxílio alimentação; auxílio saúde; pró-hardware; rateio de economia; revalorização das cotas da VH; aumento do salário base; reestruturação da GAE; instalação de ar-condicionado nas Unidades; aquisição de novos equipamentos de informática; renovação das estações de trabalho; criação de uma efetiva carreira de apoio, com profissionais de nível superior, preferencialmente formados em direito; aumento da bolsa dos estagiários etc.), mas pouco se tem feito nesse sentido. O orçamento da PGE para 2014 é miseravelmente ainda menor que o de 2013, que já se mostrou insuficiente para suprir as carências

mais elementares da instituição. Não obstante, sempre é possível buscar suplementos para a necessária complementação orçamentária. Cabe ao procurador geral ir atrás disso. Cabe à Apesp pressionar, cobrar e, sem dúvida, auxiliar o comando institucional a avançar.

Daí a necessidade de permanente diálogo ativo, não envergado por interesses de correntes sectárias e cores políticas que internamente ornamentam a PGE, mas impessoalmente preocupado com as mais diversas condições gerais de trabalho e remuneração dos procuradores do Estado da ativa e aposentados. Não há espaço para disputas domésticas e desentendimentos entre grupos que apenas dividem a carreira e mínguam as forças do corpo. É preciso haver unidade de ideais e, especialmente, de condutas.

O exemplo do polêmico Projeto de Lei Orgânica que tramita desde 2013 na ALESP (PLC 25/2013) é revelador do imenso potencial de força decorrente da união (aqui, infelizmente para impedir um retrocesso). Apresentado como a cura de todos os males, na verdade se trata de um desenho intragável, rejeitado pela imensa maioria da carreira unida contra o esboço insolente que se lhe tenta impingir. Por isso, o projeto avança sinuoso, a trancos e solavancos, eivado de ilegalidades e lances autoritários que os procuradores, unidos, têm conseguido barrar. Assim não se chegará com segurança a lugar algum.

A servidão voluntária, tão bem questionada por *La Boétie* em meados do século XVI (e infelizmente ainda tão presente em nossa sociedade), não encontra campo na PGE. Aqui não ecoa o inconformado questionamento do humanista francês que buscava resposta para o fenômeno social da submissão de muitos ao comando despótico de um só.

Consenso, acordo, concordância, aliança, conformidade, consonância, entendimento e harmonia são palavras que têm faltado no trato do comando institucional com as bases da carreira. Essa é mais do que uma simples cartela de sinônimos. É, sim, um conjunto de valores que devem orientar o relacionamento humano e, mais do que isso, é um composto de predicados, sem os quais a construção cultural não evolui. Aristóteles, na *Ética a Nicômaco*, apontou uma solução há cerca de 23 séculos: *a virtude está no meio*. Busquêmo-la.

Caio Guzzardi é presidente da Apesp



DIRETORIA GESTÃO 2014/2015

PRESIDENTE

Caio Cesar Guzzardi da Silva

VICE-PRESIDENTE

Marcia Junqueira Sallowicz Zanotti

SECRETÁRIA-GERAL

Anna Candida Alves Pinto Serrano

DIRETOR FINANCEIRO

José Carlos Cabral Granado

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Leila d'Auria Kato

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIOS

Renan Teles Campos de Carvalho

DIRETOR DE ESPORTES E PATRIMÔNIO

Sebastião Vilela Staut Jr

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

Julia Cara Giovannetti

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

Rafael Issa Obeid

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Danilo Barth Pires

CONSELHO ASSESSOR

Adriana Moresco

Márcia Maria Barreta Fernandes Semer

Márcio Henrique Mendes da Silva

Shirley Sanchez Tomé

Rogério Pereira da Silva

Tânia Henriqueta Lotto

CONSELHO FISCAL

Ana Maria Bueno Piraino

Patrícia Helena Massa

Roberto Mendes Mandelli Jr.

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis

(jornalista responsável – MTB 30.748)

C Tsonis Produção Editorial ME

FOTOS

Acervo Apesp e Ricardo Lucas

REVISÃO

Francisca Evrard

ILUSTRAÇÃO DE CAPA

Fernando Mena

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

www.fontedesign.com.br

TIRAGEM

2.300 exemplares

Acesse a versão *on-line* do

Jornal do PROCURADOR

no site <[www.apesp.org.br](http://www.apesp.org.br)>

Publicação periódica distribuída gratuitamente pela Apesp.



FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO EM  
19 de fevereiro de 2014



## Agravos regimentais nos mandados de segurança relativos ao PLC 25 estão sob análise do Órgão Especial do TJ

No último dia 5/02, entraram na pauta do Órgão Especial do TJ SP os agravos regimentais contra as liminares que suspenderam a tramitação do PLC 25/2013, concedidas nos mandados de segurança ajuizados pelos deputados Fernando Capez (PSDB), José Bittencourt (PSD), Geraldo Cruz (PT), Marco Aurélio (PT) e Afonso Lobato (PV). No entanto, os dois processos foram adiados sucessivamente, a pedido dos desembargadores Xavier de Aquino e Paulo Dimas (\*). Um grupo de 20 procuradores esteve presente para acompanhar a sessão.

Em dezembro, o desembargador Luís Soares de Mello concedeu liminares nos dois mandados de segurança, que questionam vícios formais na tramitação do PLC 25 e também descumprimento do regimento interno da Alesp. Para o desembargador, as alegações do pedido inicial indicam que há “ocorrência de direito líquido e certo, passível de correção via desta ação mandamental”. Além disso, apontou que se evidencia, ao menos em tese, a “subversão dos atos que compõem o devido processo legislativo, mediante injustificada retirada de Projeto de Lei Complementar da deliberação colegiada da Comissão de Constituição, Justiça e Redação”.

Ademais, em janeiro o Estado de São Paulo teve seu pedido de ingresso nos dois mandados de segurança, na qualidade de assistente da autoridade coatora, indeferidos. Leia abaixo a íntegra do despacho:

DESPACHO – Mandado de Segurança – Processo n. 2066327-39.2013.8.26.0000 – Relator(a): LUIS SOARES DE MELLO – Órgão Julgador: Órgão Especial. Visto. Processo n. 2066327-39.2013.8.26.0000. 1. F. 207 e 211/216: Indefiro o ingresso do Estado de São Paulo como assistente da autoridade coatora, tendo em vista a inadmissibilidade desta modalidade de intervenção de terceiros em mandado de segurança, seja por falta de previsão legal (Lei n. 12.016/2009), seja pela incompatibilidade do instituto com a celeridade do rito, consoante posição predominante do C. Superior Tribunal de Justiça (AgRg no AREsp n. 152585). 2. Prossiga-se, requisitando-se informações e, após, remetendo-se à d. Procuradoria de Justiça, para oferecimento de parecer.

São Paulo, 23 de janeiro de 2014. LUIS SOARES DE MELLO – Relator.

*\*Informações atualizadas até o fechamento desta edição. A diretoria da Apesp está atenta ao andamento dos mandados.*

### PRERROGATIVAS

## Resolução que trata do controle de frequência constrange procuradores

A Resolução Conjunta PGE-COR n. 4, de 12 de novembro de 2013, que dispõe sobre o controle de frequência dos procuradores do Estado, tem gerado um grande desconforto e insegurança para os procuradores do Estado de São Paulo, especialmente pelo seu artigo 4º: “O formulário específico de registro de frequência permanecerá no gabinete do Procurador do Estado Chefe imediato para ser preenchido diariamente”. Tal redação, considerada muito vaga, dá margem para vários entendimentos sobre o que representa o “Gabinete do Chefe”. Na Procuradoria Fiscal, por exemplo, a lista de frequência (até o fechamento desta edição) tem ficado na mesa da Chefia.

Esse assunto foi alvo de grande debate nas sessões do Conselho realizadas no início deste ano. O colega Luciano Correa Toledo, ex-conselheiro da PGE,

que atua na Fiscal, enviou uma mensagem ao Momento Virtual do Procurador, solicitando a revogação do artigo 4º da Resolução Conjunta PGE-COR n. 4: “(...) solicito o debate dos senhores conselheiros para a revogação do aludido § 4º da Resolução Conjunta-PGE-COR n. 4, de 12 de novembro de 2013, objeto precípua desta representação, ou, alternativamente, que haja a opção de a lista de presença ser colocada nos expedientes das seccionais, o que em nada prejudicará o controle da assiduidade dos procuradores”.

O presidente da Apesp Caio Guzzardi destaca que a resolução que estabelece o controle de frequência na PGE SP foi abordada na 1ª reunião do Conselho Deliberativo da Anape em 2014. Em pelo menos 20 Estados da Federação não há controle de frequência nas PGEs

(esse número poderá chegar a 22 Estados). Nos Estados em que há controle de frequência, não há a previsão de assinatura no gabinete da chefia imediata. Para Caio, a PGE SP está fazendo algo inédito e por isso está causando tanto desconforto: “Estamos destoando para pior. O controle de frequência da forma como foi estipulado na PGE SP gera sim um constrangimento de mão dupla, tanto para o colega quanto para muitos chefes”. A referida Resolução não foi bem recebida pelos presidentes de outras associações estaduais de procuradores do Estado.

O esclarecimento da Corregedoria geral – feito tanto pelo corregedor auxiliar Sérgio Itikawa quanto pelo corregedor geral José Luiz Borges – é que o conceito de gabinete de chefia deve ter uma interpretação mais elástica e não estritamente a sala do procurador chefe imediato. Nesse sentido, o presidente da Apesp sugeriu que o artigo 4º fosse revogado ou, não sendo possível, que a interpretação da Corregedoria seja melhor explicitada. “O que consiste o gabinete do chefe? Isso dará maior segurança aos procuradores e também aos chefes”.

Outro ponto de insegurança dos procuradores é com relação às atividades externas desempenhadas pelos procuradores. As principais indagações são: i) se um colega for a uma audiência fora da sede, ele terá que voltar necessariamente para atestar a frequência? ii) E nas situações em que o procurador necessite trabalhar em determinado processo em casa para ter uma melhor concentração ou acesso a uma biblioteca mais completa? Mais uma vez a Corregedoria geral explicou que a resolução prevê a existência de um campo para observações, onde serão anotadas as atividades externas, as faltas, as férias, as licenças e os afastamentos de qualquer natureza. Além disso, informou que a única carreira do Estado de São Paulo que estava sem controle de frequência era a dos procuradores. Frisou que o decreto do governador José Serra estabeleceu o controle de ponto para todo o funcionalismo. Por sua vez, a Resolução Conjunta PGE COR n. 4 explicitou que para os procuradores não há ponto.



# Conheça os integrantes da Diretoria da Apesp para o biênio 2014/2015



*O próximo biênio trará para os procuradores do Estado de São Paulo grandes desafios e importantes lutas institucionais: o trabalho legislativo de âmbito estadual e a continuidade na resistência ao PLC 25; atuação no parlamento nacional em busca da autonomia e fortalecimento da Advocacia Pública; criação de uma política remuneratória concreta para a PGE SP, que valorize de maneira real os níveis da carreira, flexibilize o pagamento de gratificações já existentes (como a GAE) e crie novas alternativas (como o auxílio-alimentação, auxílio-saúde e diárias próprias para os procuradores); pleito por melhores condições estruturais nas Unidades da PGE e implantação de uma carreira de apoio etc.*

*É com esse cenário que a nova Diretoria da Apesp (biênio 2014/2015) vem trabalhando desde o início do ano, calcada nos conceitos da autonomia, democracia, respeito – que foram os motes principais da campanha eleitoral que elegeu os novos dirigentes da Associação. “Divergências sempre existirão, mas tenho defendido reiteradamente a necessidade da criação de uma agenda comum entre as entidades de classe, Gabinete e Conselho da PGE para que avancemos nos pontos de consenso”, registrou o novo presidente da Apesp Caio Guzzardi.*

## Diretoria da APESP – Biênio 2014/2015

**Presidente –**  
**CAIO CESAR**  
**GUZZARDI DA**  
**SILVA**



**Ingresso na PGE:** 2006

**Formação:** graduado em direito pelo Mackenzie em 2001. Cursou filosofia na FFLCH/USP Especialista e mestre em direito do Estado pela PUC SP.

**Trajetória na PGE:** atuou na PAJ entre 2006 e 2007. Ingressou na PPI em 2007 e entre 2011 e 2013 foi chefe da 1ª Subprocuradoria daquela Unidade (Contencioso Ambiental). Integrou o Conselho Editorial da PGE entre 2008 e 2010. Na Apesp, integrou o Conselho Fiscal no biênio 2010/2012 e foi diretor de prerrogativas entre 2012/2013.



**Vice-Presidente –**  
**MARCIA JUNQUEIRA**  
**SALLOWICZ**  
**ZANOTTI**

**Ingresso na PGE:** 1978

**Formação:** graduada em direito pela USP em 1972.

**Trajetória na PGE:** atuou na PAJ, na Procuradoria Administrativa e na CJ da Secretaria da Saúde. Foi corregedora auxiliar (entre 1991 e 1993), subprocuradora geral da Assistência Judiciária (entre 1995 e 1998) e procuradora geral adjunta (entre 1999 e 2000). Na Apesp, foi secretária geral nos biênios 2004/2006 e 2006/2008, diretora financeira no biênio 2008/2010 e diretora social e cultural nos biênios 2010/2012 e 2012/2013.





**Secretária-Geral –**  
**ANNA CANDIDA**  
**ALVES PINTO**  
**SERRANO**

**Ingresso na PGE:** 1991

**Formação:** graduada em direito em 1989 pela PUC SP. Especialista em direito do Estado pela Escola Superior da PGE/SP.

**Trajetória na PGE:** atuou na Procuradoria Judicial, na Procuradoria Administrativa (setor de mandado de segurança) e nas Consultorias Jurídicas das Secretarias dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Justiça e da Segurança Pública. Exerceu o cargo de procuradora assistente na Procuradoria Administrativa (1995/1998 e 2000). Foi procuradora assistente no Centro de Estudos entre 2007 e 2008. Atuou na Consultoria Jurídica do Detran. Na Apesp, foi diretora de previdência e convênios no biênio 2012/2013.



**Diretora Social e**  
**Cultural – LEILA**  
**d'AURIA KATO**

**Ingresso na PGE:** 1985

**Formação:** graduada em direito pela USP em 1979.

**Trajetória na PGE:** aposentada desde 2012, atuou sempre na área do contencioso, na Grande São Paulo, na Procuradoria Fiscal, na Procuradoria Judicial, Procuradoria Administrativa (setor de desapropriações) e por fim Procuradoria do Patrimônio Imobiliário (contencioso imobiliário ambiental). Integrou o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado como conselheira eleita para o biênio 2007/2008.



**Diretor de Esportes**  
**e Patrimônio –**  
**SEBASTIÃO VILELA**  
**STAUT JR**

**Ingresso na PGE:** 1987

**Formação:** graduado em direito pela PUC SP em 1985. Foi professor universitário.

**Trajetória na PGE:** atual chefe da Consultoria Jurídica da Secretaria Esporte, Lazer e Juventude, também chefiou a Consultoria Jurídica da SAP. Atuou na área do contencioso em vários setores da Procuradoria Fiscal e na área ambiental da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário. Foi ainda secretário executivo do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Tem vários artigos jurídicos publicados em revistas especializadas e obras coletivas, nas áreas do direito tributário, administrativo e ambiental. Conselheiro assessor da Apesp nos períodos 2008/2010 e 2010/2012 e diretor de assuntos legislativos e institucionais no biênio 2012/2013.



**Diretor Financeiro –**  
**JOSÉ CARLOS**  
**CABRAL GRANADO**

**Ingresso na PGE:** 1994

**Formação:** graduado em direito pela PUCCAMP em 1991. Mestre em direito processual penal pela PUC SP em 1998.

**Trajetória na PGE:** entre 1995 e 2005, atuou na PAJ da PR de Campinas, onde exerceu a chefia entre 2001 e 2002. Desde 2005, está classificado na Procuradoria Judicial. Na Apesp, foi diretor de patrimônio no biênio 2010/2012 e diretor financeiro no biênio 2012/2013.



**Diretor de**  
**Previdência e**  
**Convênios –**  
**RENAN TELES**  
**CAMPOS DE**  
**CARVALHO**

**Ingresso na PGE:** 2013

**Formação:** graduado em direito, com láurea acadêmica, pela UNIJORGE em 2009. Pós-graduando em direito eleitoral.

**Trajetória na PGE:** classificado na Procuradoria Judicial.



**Diretora de**  
**Comunicação –**  
**JULIA CARA**  
**GIOVANNETTI**

**Ingresso na PGE:** 2010

**Formação:** graduada em direito pela PUC SP em 2004.

**Trajetória na PGE:** atua no Contencioso Ambiental da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário. Atuou na 7ª Subprocuradoria da Procuradoria Judicial (área trabalhista). É monitora das disciplinas Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito dos Cursos de Especialização da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Foi representante da Apesp na PPI no ano de 2013.



**Diretor de Assuntos  
Legislativos e  
Institucionais –  
RAFAEL ISSA OBEID**



**Diretor de  
Prerrogativas –  
DANILO BARTH  
PIRES**

**Ingresso na PGE:** 2006

**Formação:** Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e em História pela USP. Possui especialização em Direito Processual Civil pela PUC-SP e Mestrado em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela USP.

**Trajetória na PGE:** Atuou na Procuradoria de Assistência Judiciária - Cível (2006-2007), na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário (2007-2012) e na Procuradoria Regional de Campinas – Seccional de Piracicaba (a partir de 2012).

**Ingresso na PGE:** 2004

**Formação:** graduado em direito pelo Mackenzie em 1999.

**Trajetória na PGE:** Foi advogado concursado da Caixa Econômica Federal (2001). Ingressou na PGE em agosto de 2004 na Procuradoria de Assistência Judiciária. Removeu-se para a Procuradoria Judicial – CBPM/SPPrev em junho de 2007. Desde março de 2013 está classificado na Procuradoria Fiscal. Autor de teses aprovadas no Congresso Nacional de Procuradores de Estado (2011 e 2012). Especialista em direito processual civil pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado (2013). Foi representante da Apesp na Coordenadoria de Autarquias em 2012.

## Conheça também os novos membros dos Conselhos Fiscal e Assessor

### CONSELHO FISCAL:

**Ana Maria Bueno Piraino,  
Roberto Mendes Mandelli Junior e  
Patrícia Helena Massa.**

### CONSELHO ASSESSOR:

**Márcia Maria Barreta Semer,  
Shirley Sanchez Tomé e  
Tânia Henriqueta Lotto**

### INTERAÇÃO

## Campanha eleitoral permite que novos diretores colham pleitos da carreira

Durante o processo eleitoral, ocorrido entre os meses de outubro e novembro de 2013, os novos diretores da Apesp (à época, na qualidade de candidatos), apesar da eleição ter ocorrido com apenas uma chapa concorrente, fizeram questão de percorrer diversas Unidades da Capital e do Interior, com o propósito de angariar os principais anseios e pleitos dos procuradores. A seguir, publicamos um relatório compilado com os principais apontamentos e reivindicações:

### Unidades da Capital

- Problemas de divisão de trabalho e disparidade de bancas.
- Falta de estrutura de trabalho; prédios mal estruturados e mal cuidados; falta de ar-condicionado nas Unidades e temperatura insalubre para trabalhar; lentidão da internet e falhas no sistema PGE-net; péssimas condições dos materiais de uso contínuo (impressora, copiadores, scanners etc); insuficiência de estagiários e funcionários; essa percepção é ainda mais aguda nos procuradores vindos de outros Estados;
- Excesso de burocracia nos procedimentos internos;
- Despreparo dos procuradores do contencioso para lidar com o processo eletrônico, em decorrência da falta de treinamento;
- Desprestígio da área do contencioso; baixa estima dos procuradores do contencioso; diferença entre o pagamento da GAE no contencioso (mais difícil de receber) e na consultoria (mais fácil de receber); desânimo e insatisfação dos colegas do contencioso com o volume de trabalho crescente.

## Consultorias Jurídicas

- Instabilidade dos procuradores que atuam na consultoria; autoritarismo do procurador geral do Estado em impedir a inscrição de procuradores de algumas consultorias no concurso de remoção interna;
- Insuficiência do número de procuradores da consultoria para fazer frente ao volume excessivo de trabalho;
- Necessidade de padronização estrutural, com salas para até dois ou três procuradores; necessidade de instalação de ar-condicionado;
- Dificuldade na busca dos pareceres e necessidade de sua integração com todas as secretarias; necessidade de melhoria do banco de pareceres da PGE, com aperfeiçoamento na busca e atualização de seu acervo;
- Criação de um setor de interlocução entre a judicial e a consultoria para a coleta de informações para subsidiar a defesa do Estado;
- Cobrar da Corregedoria o desempenho de sua função preventiva e não apenas sancionatória; rejeitar as visitas de inspeção nas CJs;
- Independência da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares para evitar interferências externas.

# Regional da Grande São Paulo

- Foi apontado o desprestígio da PR1 dentro da PGE;
- Preconceito dos procuradores em relação à Regional; a situação na Seccional de Osasco melhorou, porque ingressaram procuradores de outros Estados;
- Diminuição das vagas nos últimos remanejamentos (de 85 para 72, sendo que 4 estão no Gabinete); paralelamente à diminuição das vagas, houve aumento das atribuições da Regional.
- Insuficiência das viaturas na Regional: 2 para 5 Seccionais;
- Problema de estrutura para alocação dos estagiários e dos expedientes administrativos;
- Necessidade de executivos públicos e contadores – um problema comum a todas as Seccionais.

# Regionais do Interior

- Os problemas do interior são ignorados pelo Gabinete, talvez em razão de sua composição exclusiva por procuradores da capital; a questão da interposição de recurso especial/extraordinário da Capital para o interior é um exemplo desse descompromisso;
- Os julgados especiais geraram uma sobrecarga de trabalho aos procuradores, aumentando a necessidade de um quadro maior de servidores; são poucos os casos de dispensa de recurso inominado nos julgados especiais; ademais, existem muitas dificuldades em relação ao colégio recursal, pois o prazo conta da sessão de julgamento, havendo muita dificuldade quando a comarca é distante; ausência de uniformização nas decisões dos colégios recursais, para padronizar a defesa do Estado;
- Deve-se não apenas inverter a política de contenção de combustível, mas aumentar o número de viaturas.
- Os cursos de atualização são feitos na Capital para o estágio probatório, demandando um tempo enorme de deslocamento; esses cursos poderiam ser feitos por teleconferência;
- A PGE não tem estrutura e trata muito mal seus procuradores;
- Há um grande abismo entre o que os procuradores da Capital pensam da realidade de trabalho do interior;
- Melhorar a distribuição dos processos, de modo a equalizar o trabalho dos procuradores;

- Aumento da demanda de trabalho no interior deriva também da assunção das autarquias; houve grande deslocamento de ações da capital para o interior; o volume das bancas fiscais no interior tem aumentado muito nos últimos anos.

## Temas comuns à maioria das Unidades

- Questão remuneratória: criação de verbas indenizatórias que possam ultrapassar o teto, tais como auxílio-alimentação, auxílio saúde, abonos, diárias próprias etc.
- Necessidade de carreira de apoio, mas o projeto do Gabinete é acanhado; apoio ao voto-vista do conselheiro Daniel Pagliusi, com a criação de carreira própria jurídica e não jurídica; aumento do quadro de oficiais administrativos e agentes públicos para a PGE SP;
- Adoção do caráter indenizatório para a GAE de transporte.

## Atuação da Apesp

- Fomentar a participação dos novos procuradores nos eventos da Apesp;
- Eleições eletrônicas para a Apesp nos moldes da realizada pelo Conselho da PGE;
- Aumentar a pressão da Apesp para criação de carreira de apoio e melhoria no fornecimento de materiais;
- Aluguel de uma quadra para que os procuradores da Capital joguem partidas de futebol;
- Ajuizamento de ações judiciais coletivas pela Apesp: defesa das prerrogativas dos procuradores, licença-prêmio em pecúnia na aposentadoria, pagamento da GAE acima do teto; isenção do IR na educação etc.
- A Apesp deve sempre pedir audiência com o procurador geral do Estado.

## Inter-relação com outros órgãos públicos

- Problema de comunicação dentro da Administração pública;
- Falta de diálogo dentro das secretarias para que se possa trabalhar as questões conjuntamente;
- Inferioridade da Procuradoria em relação às demais carreiras jurídicas,

## OBJETIVOS DA NOVA DIRETORIA

Vivenciamos um momento ímpar na história de nossa carreira, um momento repleto de riscos – e de possibilidades. Tramitam no Congresso Nacional projetos de lei que podem redimir consideravelmente nossa carreira ou, conforme o rumo que tomarem, poderão dificultar consideravelmente o exercício de nossas atribuições.

Na Assembleia Legislativa paulista tramita o Projeto de Lei Complementar n. 25/2013, um projeto que, supostamente, pretende instituir uma “nova” lei orgânica para a PGE – na verdade, uma tentativa incredivelmente direcionada ao atraso institucional que, além de não avançar nos direitos e prerrogativas dos procuradores, permite a fragilização do princípio da legalidade e o desarmamento da defesa do patrimônio e do interesse públicos.

O comando de nossa Instituição aparenta desorientação, não moderniza, não democratiza, não inova; ao contrário, fecha-se em copas, não busca nossa autonomia, centraliza-se, resiste ao diálogo, mira o passado. A quase totalidade de nossa carreira já repudiou esse projeto. Na última Assembleia Geral da Apesp, a TOTALIDADE dos presentes o repudiou. O Conselho o repudiou. A antiga Diretoria da Apesp, desde seus primeiros dias, buscou o DIÁLOGO, tentou demover o procurador geral do Estado com argumentos razoáveis e justos, respeitosamente; tentou, o quanto possível, melhorar esse texto. Mas o senhor procurador geral do Estado fez ouvidos moucos e remeteu o “seu” projeto ao governador. Não dialoga; apenas encena um diálogo, um “diálogo” no qual ignora a outra parte envolvida.

Tempos difíceis, tempos em que lutar e lutar é preciso! Precisamos seguir dialogando incessantemente, e lutando incansavelmente. Nossa luta assim se resume: por AUTONOMIA, DEMOCRACIA, RESPEITO – por isso, escolhemos este nome para nossa Chapa.

AUTONOMIA para a Procuradoria Geral do Estado. Sem ela, temos nossas mãos atadas – e esse nó sufocante ameaça tornar-se mais apertado com as “inovações” retrocessivas contidas no PLC 25/2013.

DEMOCRACIA na PGE. Democracia na escolha do procurador geral do Estado e do Corregedor geral, democracia nas nossas relações internas, descentralização nos processos decisórios do dia a dia, atribuição de poderes reais ao nosso Conselho Superior.

RESPEITO: ao princípio da legalidade, à defesa do patrimônio e do interesse públicos, ao combate preventivo à corrupção e à improbidade administrativa. Respeito aos direitos e prerrogativas dos procuradores. Respeito ao nosso trabalho, sem tantos entraves burocráticos e ritos desnecessários, para que possamos nos concentrar em nossa atividade fim. Respeito à nossa saúde, pois nossos colegas estão, literalmente, ADOECENDO por conta dessa maré montante de trabalho e desses rituais irracionais que se perpetuam.

O intuito maior que inspira esta Chapa é UNIR nossa carreira, uni-la para fortalecer o DIÁLOGO com todas as instâncias de todos os Poderes e para LUTAR pelo que nossa carreira considera justo e adequado para nossa Instituição e para nossas vidas.

UNA-SE A NÓS NESTA BOA E NECESSÁRIA LUTA!



## Pleitos da carreira têm espaço no Momento do Procurador



O presidente da Apesp Caio Guzzardi tem participado semanalmente das sessões do Conselho da PGE com o propósito de levar os principais pleitos da carreira e estabelecer uma agenda para a solução de tais reivindicações. Dentre os principais pontos já abordados neste início de gestão, estiveram:

- 1 Questionamento acerca do controle de frequência diário para os procuradores do Estado;
- 2 Carência de uma política remuneratória para a PGE, pelo menos desde 2012;
- 3 Questão estrutural: levou o caso da falta de ar-condicionado nas Unidades da Capital – fazendo registro especial ao caso alarmante da Procuradoria Judicial. Propôs que fosse firmado um compromisso de elaborar até a metade deste ano um projeto executivo para saber o que é necessário e quanto custa para se instalar ar-condicionado na Judicial, Fiscal e PPI, possibilitando que se inclua previsão no orçamento de 2015. Ademais, informou ter recebido e-mails de associados apontando condições de trabalho inadequadas, incluindo fotografias que ilustram bem o fato. Nesse sentido, conclamou os colegas a procurarem a Apesp, enviando para o e-mail [apesp@apesp.org.br](mailto:apesp@apesp.org.br) ou [caioguzzardi@apesp.org.br](mailto:caioguzzardi@apesp.org.br) fotos que registram as condições de trabalho das Unidades;
- 4 Declarou que a Apesp apoia o anteprojeto de carreira de apoio para a PGE. No entanto, a proposta não é a solução para a totalidade dos problemas de pessoal existentes na Procuradoria. Dessa forma, sugeriu a criação de um grupo de trabalho para se estabelecer um segundo projeto, com novo escopo de funcionários de apoio direto aos procuradores. Frisou que seria importante concluir um projeto até o primeiro semestre, para discuti-lo e incluí-lo no orçamento.

## Apesp participa da 1ª reunião do Conselho Deliberativo da Anape



A primeira reunião do Conselho Deliberativo da Anape foi realizada em 15/01, no Sheraton Bahia Hotel, em Salvador (BA), com uma expressiva participação de 18 associações estaduais de procuradores do Estado. A anfitriã do encontro foi a Associação dos Procuradores do Estado da Bahia (APEB). A Apesp esteve representada por seu presidente Caio Guzzardi e pela secretária-geral Anna Candida. Dentre os principais assuntos abordados na reunião do Conselho Deliberativo, destacou-se a atuação legislativa relativa aos projetos de lei e PECs que tramitam no Congresso Nacional – em especial a PEC 82/2007, que atribui autonomia funcional aos membros da Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal, Procuradoria das Autarquias, Procuradorias dos Estados e Defensoria Pública, de autoria do ex-deputado Flávio Dino (PC do B-MA).

A diretoria da Anape apresentou ainda o seu relatório de atividades e o balanço financeiro de 2013 e a Diretoria de Prerrogativas apresentou detalhado relatório sobre 25 Procuradorias de Estado da Federação. Assunto que também recebeu especial destaque foi o controle de frequência dos procuradores de Estado, tendo repercutido mal a notícia de que recente e inédita norma da PGE/SP exige assinatura diária de folha de frequência no gabinete do chefe imediato.

### ASSOCIAÇÕES PRESENTES

As seguintes associações de procuradores estiveram presentes na reunião do Conselho Deliberativo da Anape: Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Alagoas, Maranhão, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo, Sergipe, Santa Catarina e Rondônia.

### SOLEINIDADE DE POSSE APEB

Na mesma oportunidade da reunião do Conselho Deliberativo da Anape, realizou-se a solenidade de posse da nova diretoria da APEB. A atual presidente Cléia Santos transmitiu o cargo para o procurador Marcos Sampaio, que exercerá o cargo no biênio 2014/2015.

## Apesp participa da solenidade de abertura dos trabalhos legislativos da Assembleia Legislativa



A diretoria da Apesp – representada por seu presidente Caio Guzzardi, secretária-geral Anna Candida Serrano, diretor financeiro José Cabral e vice-presidente Marcia Zanotti – prestigiou a sessão de instalação da 4ª sessão legislativa da 17ª Legislatura da Assembleia Legislativa de São Paulo, realizada na tarde de 3/02.

Durante a cerimônia, conduzida pelo presidente Samuel Moreira, o secretário da Casa Civil, Edson Aparecido, representando o governador do Estado Geraldo Alckmin, fez a entrega da mensagem anual do governador sobre a situação do Estado, com as medidas de interesse do governo, que foi lida pelo 1º secretário da Mesa Diretora, deputado Enio Tatto (PT).

Diversas autoridades prestigiaram a solenidade, como o desembargador José Benedito Franco de Godoi, representando o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador José Renato Nalini; o presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Edgard Camargo Rodrigues; e o presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado, Paulo Adib Casseb.



## O tombamento do Cine Belas Artes e discricionariedade da Administração pública



Marco Antonio Gomes, com sua mãe Maria Aparecida Gomes, durante a solenidade de entrega do prêmio "O Estado em Juízo"

O procurador chefe da 1ª Subprocuradoria da PPI, Marco Antônio Gomes, teve seu trabalho indicado – por unanimidade de votos – pela comissão julgadora do prêmio “O Estado em Juízo – 2013” para receber a láurea. A solenidade ocorreu no dia 11/02, no auditório do Centro de Estudos. Em depoimento ao Jornal do Procurador, o colega detalhou o caso: “Havia um processo administrativo de tombamento do prédio do Cine Belas Artes no Condephaat (Secretaria da Cultura). Desde o início, houve muita polêmica quanto ao pedido de tombamento desse prédio, porque muitos dentro do Condephaat entendiam que não era caso de tombamento. Porque ele não é um prédio antigo, histórico ou que tenha uma beleza arquitetônica especial – mas que se tratava de um prédio comercial simples. Para se tombarem um bem, ele tem que ter um significado histórico ou artístico muito grande. Porém, algumas pessoas queriam o tombamento porque o prédio abrigou o ‘Belas Artes’ – um cinema de arte. O processo foi iniciado e aconteceram duas sessões apenas para discutir se era o caso de tombamento. Num primeiro momento, o Condephaat entendeu que não era o caso. Ademais, o fato de tombarem não iria garantir que ali funcionasse um cinema. Apenas, que o prédio seria preservado”.

Para o procurador, o que estava por trás do fechamento do Cine Belas Artes era na verdade uma questão totalmente privada, pois o cinema não estava sendo rentável e o proprietário queria uma valorização do aluguel do imóvel.

Devido a essa situação, surgiu um movimento para salvar o Belas Artes, inclusive com a defesa do tombamento do prédio: “Não usamos o tombamento para qualquer coisa. Então, foi decidido fazer um registro de memória – que é deixar registrado oficialmente que determinado lugar teve importância na história – colocando-se, por exemplo, uma placa. Nesse momento, o Ministério Público entrou com uma ação civil pública, pedindo para reabrir o processo de tombamento. O MP acusou o Condephaat de ter apenas olhado para os interesses privados e não se importar com a cultura ou com o coletivo. Acontece que o processo no Condephaat não tinha terminado. Com a decisão pelo não tombamento, algumas pessoas interpuseram recursos administrativos, que ainda estavam pendentes de apreciação, quando o MP conseguiu a liminar na ação civil pública. O que eu fiz nessa peça foi defender a independência do Condephaat para tomar decisões acerca de tombamento e que o Judiciário não pode se imiscuir nesse tipo de decisão, porque essa é uma iniciativa discricionária da Administração pública. No agravo, discutimos o objeto do instituto do tombamento; quais são os bens que podem ser tombados; quais aspectos dos bens materiais são objeto da preservação imposta por esse ato; que não cabe tombamento de atividades comerciais; que esse instituto não é o único instrumento jurídico para preservação da memória coletiva, contrariamente ao senso comum, que reduz patrimônio cultural ao tombamento; e que o tombamento é um ato administrativo essencialmente discricionário, portanto feito com base em juízos de oportunidade e conveniência. Uma questão de fundo presente nesse caso, e que também é muito importante, é essa prática do Ministério Público de entrar com ações e o Judiciário muitas vezes acolher, dando ordens que interferem nas escolhas das políticas públicas da Administração pública. É preciso defender a liberdade do Estado de fazer as suas próprias escolhas na implantação de suas políticas”. Marco Antônio relatou que a liminar foi derrubada, garantindo-se assim a liberdade do Condephaat decidir. A opção foi, então, pelo tombamento apenas da fachada do prédio, não impondo ao proprietário que fosse mantido no prédio um cinema. Por fim, a sentença julgou a ação improcedente e o Ministério Público não recorreu. Em sua decisão, o juiz consignou que a atuação do MP tangenciou a litigância de má-fé.

## Protagonismo da Advocacia Pública é destaque na Lei Anticorrupção



No último dia 29/01, entrou em vigor a Lei n. 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção brasileira), “que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências”. A norma prevê um papel relevantíssimo para a Advocacia Pública – tanto que, juntamente com a presidente Dilma Rousseff, o ministro da Justiça José Eduardo Cardozo e o ministro chefe da Controladoria Geral da União Jorge Hage Sobrinho, subscreve a legislação o advogado geral da União Luís Inácio Lucena Adams. As menções à Advocacia Pública encontram-se: i) artigo 6º, no parágrafo 2º – “§ 2º A aplicação das sanções previstas neste artigo será precedida da manifestação jurídica elaborada pela Advocacia Pública ou pelo órgão de assistência jurídica, ou equivalente, do ente público”; ii) artigo 10, parágrafo 1º – “§ 1º O ente público, por meio do seu órgão de representação judicial, ou equivalente, a pedido da comissão a que se refere o *caput*, poderá requerer as medidas judiciais necessárias para a investigação e o processamento das infrações, inclusive de busca e apreensão”; iii) no artigo 19 – “Em razão da prática de atos previstos no art. 5º desta Lei, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio das respectivas Advocacias Públicas ou órgãos de representação judicial, ou equivalentes, e o Ministério Público, poderão ajuizar ação com vistas à aplicação das seguintes sanções às pessoas jurídicas infratoras: “§ 4º O Ministério Público ou a Advocacia Pública ou órgão de representação judicial, ou equivalente, do ente público poderá requerer a indisponibilidade de bens, direitos ou valores necessários à garantia do pagamento da multa ou da reparação integral do dano causado, conforme previsto no art. 7º, ressalvado o direito do terceiro de boa-fé”. A lei foi regulamentada, no âmbito do Estado de São Paulo pelo Decreto n. 60.106, de 29/01/2014, mas até o fechamento desta edição ainda aguardava uma regulamentação federal.

## Câmara decide que honorários advocatícios pertencem aos advogados públicos



Advogados públicos comparecem ao plenário da Câmara dos Deputados e comemoram o resultado da votação. Crédito da foto: Luís Macedo/Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados aprovou no início de fevereiro o dispositivo do novo Código de Processo Civil (PL 8046/2010) que autoriza o pagamento de honorários advocatícios para advogados públicos. Tal previsão será regulamentada por meio de lei futura. O texto principal da reforma do Código foi aprovado em novembro de 2013, mas a Câmara ainda precisava votar emendas que haviam ficado pendentes. O destaque que pretendia retirar o direito aos honorários pelos advogados públicos foi apresentado pelo Partido Progressista (PP). As três maiores bancadas da Câmara – PT, PMDB e PP-Pros – indicaram o voto contrário aos honorários, mas foram derrotadas. A maioria contrariou a orientação e rejeitou o destaque por 206 votos a 159. A votação foi acompanhada das galerias por advogados públicos, que comemoraram o resultado favorável. O projeto, por ter sofrido alterações, retornará agora para o Senado Federal.

O presidente da Apesp Caio Guzzardi afirmou que a votação garantiu para os advogados públicos um direito previsto no Estatuto da Ordem dos Advogados: “Foi uma importante vitória. Parabenizo as entidades de classe dos Advogados da União e a Anape pelo trabalho legislativo”.

Ao site da Anape, o presidente da Anape Marcello Terto enfatizou que os honorários do advogado público são prerrogativa própria da profissão regulamentada pela Lei n. 8.906/1994. “É, portanto, verba privada paga pela parte *ex adversa* da Fazenda Pública que não se confunde com a remuneração ou subsídios pagos pela unidade a que está vinculado. Na maior parte dos Estados a distribuição da verba honorária é regulamentada por lei e nunca fomentou a propositura irresponsável de demandas (...)”.

A votação do destaque sobre honorários para advogados públicos encerra uma das grandes polêmicas do novo Código de Processo Civil. O relator do projeto, deputado Paulo Teixeira (PT/SP), defendeu a proposta ao lembrar que outras categorias de servidores públicos também recebem gratificações vinculadas ao desempenho. “Temos, no Estado brasileiro, carreiras que têm remuneração por desempenho – na Receita Federal, nas universidades. Os médicos podem ter duplo vínculo, professores recebem extra por desempenho”, disse. O relator lembrou ainda que o texto do novo CPC tem como característica o incentivo à conciliação. “Teremos câmaras de conciliação nos tribunais, com corpos especializados para isso. Só depois da impossibilidade da conciliação é que o conflito irá para o processo judicial”, ressaltou Paulo Teixeira.

## Memória

O texto do novo CPC foi elaborado por uma comissão de juristas presidida pelo então ministro do STJ (e agora ministro do STF) Luiz Fux e apresentado ao Senado Federal em junho de 2010 (PLS n. 166). Em dezembro de 2010, o projeto foi remetido para a apreciação da Câmara dos Deputados (PL n. 8.046). A Apesp participou, durante esse período, de diversas audiências públicas sobre o novo Código, com o propósito de defender as prerrogativas da Advocacia Pública.

## Saiba como os deputados paulistas votaram!

Dos 70 deputados paulistas, 51 compareceram à sessão de votação que decidiu pela aprovação da percepção dos honorários advocatícios pelos advogados públicos: 30 votaram a favor e 21 votaram contra. Veja a relação completa abaixo:

Antonio Bulhões (PRB) – Sim  
 Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB) – Não  
 Arlindo Chinaglia (PT) – Não  
 Arnaldo Jardim (PPS) – Sim  
 Beto Mansur (PRB) – Sim  
 Bruna Furlan (PSDB) – Sim  
 Carlos Zarattini (PT) – Não  
 Delegado Protógenes (PCdoB) – Sim  
 Devanir Ribeiro (PT) – Não  
 Dr. Ubiali (PSB) – Sim  
 Duarte Nogueira (PSDB) – Sim  
 Edinho Araújo (PMDB) – Sim  
 Emanuel Fernandes (PSDB) – Não  
 Francisco Chagas (PT) – Não  
 Gabriel Chalita (PMDB) – Sim  
 Guilherme Campos (PSD) – Não  
 Guilherme Mussi (PP) – Sim  
 Helcio Silva (PT) – Não  
 Iara Bernardi (PT) – Não  
 Ivan Valente (PSOL) – Não  
 Janete Rocha Pietá (PT) – Não  
 Jefferson Campos (PSD) – Sim  
 João Dado (Solidariedade) – Sim  
 Jorge Tadeu Mudalen (DEM) – Sim  
 Junji Abe (PSD) – Sim  
 Keiko Ota (PSB) – Sim  
 Luiz Fernando Machado (PSDB) – Sim  
 Luiza Erundina (PSB) – Sim  
 Mara Gabrilli (PSDB) – Sim  
 Márcio França (PSB) – Sim  
 Milton Monti (PR) – Não  
 Missionário José Olímpio (PP) – Não  
 Nelson Marquezelli (PTB) – Não  
 Newton Lima (PT) – Não  
 Otoniel Lima (PRB) – Sim  
 Pastor Marco Feliciano (PSC) – Sim  
 Paulo Freire (PR) – Sim  
 Paulo Pereira da Silva (Solidariedade) – Sim  
 Paulo Teixeira (PT) – Sim  
 Renato Simões (PT) – Não  
 Ricardo Berzoini (PT) – Sim  
 Ricardo Izar (PSD) – Sim  
 Ricardo Tripoli (PSDB) – Sim  
 Roberto Santiago (PSD) – Não  
 Salvador Zimbaldi (PROS) – Sim  
 Tiririca (PR) – Sim  
 Vanderlei Macris (PSDB) – Não  
 Vaz de Lima (PSDB) – Não  
 Vicentinho (PT) – Não  
 Walter Ihoshi (PSD) – Não  
 William Dib (PSDB) – Sim



# Simplesmente GIL

*Ícone da música popular brasileira fala com exclusividade ao Pio-Pardo sobre música e polêmica das biografias*

Mundialmente conhecido como Gilberto Gil, o baiano Gilberto Passos Gil Moreira possui várias faces: é político, cantor, compositor e multi-instrumentista. Ao longo dos seus 71 anos, ele lançou mais de 50 álbuns abrangendo todos os gêneros musicais. Ganhador do prêmio Grammy Latino, galardeado pelo governo francês com a Ordem Nacional do Mérito e pela UNESCO como “artista da paz”, Gil foi entrevistado pelo editor de Pio-Pardo, Zelmo Denari, em sua passagem por São Paulo, em evento da Associação dos Procuradores do Estado. No ano de 1968 foi um dos introdutores do Movimento Tropicalista, que sacudia o jugo da ditadura militar. Logo depois, ao lado de Caetano partia para o exílio em Londres. Por seu envolvimento com as causas sociais foi eleito vereador em Salvador. Posteriormente, em janeiro de 2003, a convite do ex-presidente Lula, tomou posse no cargo de Ministro da Cultura, nomeação que gerou duras críticas de Paulo Autran e Marco Nanini, que entendiam que o compositor, por sua grandeza, deveria se dedicar exclusivamente à vida artística. Em 2008 decidiu deixar o Ministério da Cultura e a melhor explicação para essa decisão partiu do ex-presidente Lula: “Ele teve uma recaída e quis voltar a ser um grande artista. Gil não é imprescindível apenas para a política”. Após a entrevista, em conversa nos bastidores, deixou manifesta sua admiração pela música jazzística e seus instrumentistas, fazendo expressa referência às performances do pianista Thelonius Monk. (...)

(...) Pio-Pardo – Muito bem, Gilberto Gil compositor, cantor, instrumentista, escritor, político e intelectual. Por qual desses títulos você mais gosta de ser lembrado?

Gilberto Gil – Todos esses títulos me honram, mas gosto muito de tocar violão.

Pio-Pardo – Então, sem embargo do seu sucesso como compositor, sua paixão musical é ser instrumentista?

Gilberto Gil – A bem da verdade, não sou propriamente um instrumentista pela palavra porque não me dediquei ao estudo da música. Sempre trabalhei com o instrumento em função do canto e da composição. Por isso, não me tornei um instrumentista, no rigor da palavra. Mas eu, nos últimos 10, 15 anos, venho me dedicando mais ao violão. Toco mais do que canto.

Pio-Pardo – Naquela época, início de sua carreira, lembro-me que você fazia sucesso cantando canções do tipo: “É de manhã, é de madrugada, é de manhã...”

Gilberto Gil – Sim, sim, uma composição de Caetano Veloso...

Pio-Pardo – Depois, com o advento do tropicalismo você mudou e agora nos dá a impressão de querer resgatar o reggae? Que sentido tem o reggae para você?

Gilberto Gil – São vários aspectos de identidade. Primeiro é essa coisa geral da identidade da música da diáspora negra, ou seja, a música que nasceu com os negros no Brasil. Esse nome genérico de samba que designa todos os gêneros brasileiros. E o reggae pertence a essa família de gêneros de origem africana, produzidos na diáspora, através da vinda dos escravos para América Central, América do Norte e América do Sul. Além disso, o reggae, além de musicalmente resgatar todas essas raízes africanas, tem o aspecto político: tornou-se um discurso importante contra a desigualdade e a injustiça social, que é um dos aspectos relevantes das músicas populares em geral no mundo todo.

Pio-Pardo – Você já atingiu a idade provecta. Gostaria de saber se a idade afeta a inspiração dos compositores?

Gilberto Gil – Afeta. Já disseram muitos dos nossos colegas que o trabalho de criação, seja da música, seja de outras coisas, possui uma dimensão que é inspiração e outra que é transpiração. Ambas interagem muito. Em relação ao aspecto físico, que é a capacidade de varar noites debruçado sobre canções, melodias, ritmos e letras é algo que vai se tornando mais difícil com a idade. Antigamente, não pestanejava e nem pensava duas vezes em virar a noite, ficar até de manhã compondo. Hoje em dia não faço mais isso. Mesmo quando sei que a inspiração está rondando por ali, penso que o dia seguinte vai depender de eu ter uma boa noite de sono e descansar. Então, deixo um pouco a inspiração de lado para poder garantir a transpiração suave do outro dia. Os aspectos físico e espiritual andam juntos, por isso, a idade pesa sim quando diz respeito ao físico. (...)

(...) Pio-Pardo – Você mudou sua opinião sobre a biografia autorizada ou não?

Gilberto Gil – Não digo que tenha mudado de opinião. Nunca achei, propriamente, que a autorização prévia fosse uma questão fundamental. Num certo sentido, a autorização prévia,

que já é uma coisa estabelecida no Código Civil atual, foi uma espécie de “bode na sala”, porque o que era importante mesmo eram as garantias do direito à intimidade e à privacidade equiparados ao direito à liberdade de expressão, coisa que, naquele momento, como a Associação dos Editores estava pleiteando perante o Supremo Tribunal, a mudança dos dois artigos do Código Civil que prevê essa autorização, eu achava que – em apoio ao Chico [Buarque], que sempre se manifestou favorável à autorização prévia e ao Roberto Carlos também – que deveria me associar a eles, no sentido de dizer “é preciso que haja garantias, é preciso que os dois direitos de liberdade de expressão convivam expressos no mesmo estatuto legal”. Esse era o meu argumento e continua sendo. Em relação a esse aplicativo novo, por exemplo, o tal de “Lulu”, os juristas já estão começando a discutir, prevenir as meninas. Isso de fazer o perfil dos homens do jeito que elas querem pode causar problemas sérios. A lei pode vir em socorro a muitos desses homens, que irão se sentir ofendidos pelas mulheres. Estamos numa época da humanidade em que é preciso ter muito cuidado com todas essas questões. Muitos cronistas estão dizendo que a privacidade acabou. Será que é isso mesmo? A privacidade é um direito de todos os cidadãos.

*A entrevista foi publicada na edição do Jornal Pio-Pardo de fevereiro de 2014. Nesta edição do Jornal do Procurador reproduzimos alguns excertos. A íntegra pode ser acessada no site [www.apesp.org.br](http://www.apesp.org.br).*



## NOTAS

### SUSPENSÃO POR 60 DIAS A COBRANÇA DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO À APESP

Os colegas que desejarem se associar à Apesp estarão isentos, durante 60 dias, a partir de 3 de março de 2014, do pagamento da taxa de inscrição. Os estatutos de nossa entidade estabelecem (art. 5º, parágrafo 1º) que, para ingressarem no seu quadro associativo, os procuradores do Estado devem recolher uma taxa de inscrição, atualmente no valor de três contribuições mensais (R\$ 435,00). Os Estatutos isentam desse pagamento apenas os novos procuradores, desde que se inscrevam no prazo de até 180 dias após a sua posse na PGE.

Mas os mesmos estatutos (art. 5º, parágrafo 2º) facultam à diretoria da Apesp suspender a cobrança dessa taxa para todos os interessados, mesmo não sendo novos na carreira, por até 60 dias consecutivos em cada ano.

Assim, para estimular o ingresso dos procuradores não associados em seus quadros, fica suspensa a cobrança da taxa de inscrição dos procuradores do Estado que se associarem à Apesp entre 3 de março e 1º de maio deste ano.

Solicitamos a divulgação a todos os colegas que ainda não sejam sócios de nossa entidade.

## A DIRETORIA

### CONTRIBUIÇÃO: CONVÊNIO APESP/ANAPE

Desde janeiro de 2014 está em vigência um convênio com a Anape para que os colegas associados à Apesp e à Anape possam ter o valor de contribuição de ambas entidades descontadas diretamente em folha, ficando a Apesp responsável pelo repasse à associação nacional. O procedimento visa trazer facilidades ao procurador paulista e incentivar a filiação à Anape, que tem atuado fortemente em defesa de toda a Advocacia Pública.

### FUTEBOL ÀS QUARTAS-FEIRAS



A Apesp está patrocinando metade do valor da locação de uma quadra de futebol, onde cerca de 20 colegas se encontram semanalmente para um bate-bola. A intenção é incentivar o esporte e o encontro descontraído de colegas fora do ambiente de trabalho. As partidas de futebol ocorrem às quartas-feiras, na Rua dos Lavapés, n. 410, das 19h30 às 21h. Maiores informações pelo telefone (11) 3293-0800, com a funcionária Fernanda, ou com Clério (clerorio@uol.com.br).

Siga a Apesp no Facebook



E no twitter @apesp\_informa



INFORME PUBLICITÁRIO

Procurador: o que você está esperando para ter acesso ao melhor da medicina pelo menor preço?

Só a parceria da APESP com a Qualicorp proporciona acesso aos melhores planos de saúde, com inúmeras vantagens para você, Procurador.



Os melhores planos pelo menor preço.



Ligue e confira:

0800 799 3003

De segunda a sexta, das 9 às 21h, e aos sábados, das 10 às 16h.  
www.economizemaqualicorp.com.br

Amil: ANS nº 326305 Golden Cross: ANS nº 403911 SulAmérica: ANS nº 006246 Unimed Paulistana: ANS nº 301337

Menor preço: em comparação a produtos similares no mercado de planos de saúde individuais (tabela de janeiro/2014 - Unimed Paulistana).

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Fevereiro/2014.

Qualicorp Adm. de Benefícios: ANS nº 417173